

Estado de São Paulo

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 180 – DOE – 21/09/19 - seção 1 – p. 40

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução SS 91, de 20-9-2019**

Altera a redação dos Artigos 2º e 4º, da Resolução SS-28, de 29-03-2018, e dá providencias correlatas

O Secretário de Estado de Saúde, considerando,  
O disposto na Resolução SS 28, de 29-03-2018, que Institui a Comissão de Interface e o Comitê Gestor do Hospital Regional de Sorocaba e dá providencias correlatas,  
Resolve:

Artigo 1º - Fica alterada a representatividade da Secretaria de Estado da Saúde e da Concessionária INOVA SAÚDE, junto à Comissão de Interface do Hospital Regional de Sorocaba, a que se reporta o Artigo 2º da Resolução SS-29/2018, em conformidade ao abaixo transcrito:

“Artigo 2º

...

II - Concessionária INOVA SAÚDE:

- a) Vinicius Marcus Battistella - RG 248.534.818-93
- b) Shenandoan Alexandre Daur - RG 4.634.052 DGPC-GO

...”

Artigo 2º - Fica alterada a representatividade da Secretaria de Estado da Saúde, junto ao Comitê Gestor do Hospital Regional de Sorocaba, a que se refere o artigo 4º, da Resolução SS-29/2018, em conformidade ao abaixo indicado:

“Artigo 4º

I - Secretaria de Estado da Saúde:

- a) Danilo Cesar Fiore - RG 44.196.539-8, da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS.
- b) Ricardo Tardelli, RG: 6.303.394, Unidade de Coordenação do Projeto “Fortalecimento da Gestão Estadual de Saúde - UCP/FGES-SP”

...”

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.